

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Star Medicamentos e Material Hospitalar Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.573.478/0001-10, estabelecida à Rua Joaquim Sabino Coelho, S/N.º – Quadra A 07B – Porta Florada – Gravatá - PE, CEP: 55.640-253, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Denilson de Araújo Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01792067760, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, CPF n.º 678.333.064-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório n.º 011/2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021, para Registro de Preços, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **01.07.2022**, o Contrato de Fornecimento parcelado de **Medicamentos, Medicamentos Farmácia Básica**, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico N.º 004/2021), firmado entre as partes no dia **03.01.2022**, objetivando o acréscimo de Combustível abaixo detalhado, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório N.º 011/2021, para atender as necessidades supervenientes do Fundo Municipal de Saúde devidamente descritas em Ofício Expedido pelo Diretor de Planejamento, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
31	Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 25MG/ML, uso: solução injetável/ampola 3,00 ML.	BR0270999	Teuto	250	Ampola	0,80	200,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
81	Ácido Acetilsalicílico, 500 MG.	BR0267501	E.M.S.	100	Comprimido	0,31	31,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
125	Amoxicilina, 80MG/ML, pó para suspensão oral.	BR0271092	E.M.S.	137	Frasco	8,20	1.123,40

MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
167	Ambroxol, sal cloridrato, 6 MG/ML, xarope/frasco 120,00 ML.	BR0446263	Farmace	225	Frasco	1,79	402,75

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DA

[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 1.757,15 (Um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), referente à Aquisição de Medicamentos acima detalhado.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com a seguinte fonte e destino:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30.00	R\$ 602,75 (Hospital)
8000	8002	10.303.1017.2.149	3.3.90.32.00	R\$ 1.154,40 (F. B.)

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

Jairo Amorim Paiva
Jairo Amorim Paiva
 CPF/MF Nº 353.431.684-34
 Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Denilson de Araújo Silva
Denilson de Araújo Silva
 STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
 EIRELI
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Sabine J. da C. Pereira
 NOME:
 CPF: 702.652.824-62

Diego Marinho Gomes
 NOME:
 CPF: 063.153.784-51

**STAR MEDICAMENTOS
 E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 R JOAQUIM SABINO COELHO, S/N
 CNPJ: 37.573.478/0001-10**